



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 105/2020.
De 01 de abril de 2020.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DN: 105/2020
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 01/04/2020

Responsáveis B

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 1º DO
DECRETO Nº 382 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 67, VI da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do Decreto Municipal nº 91, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 08/2020 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 25 de março de 2020, o prazo de suspensão parcial do Concurso Público nº 01/2019 para os cargos de Procurador Jurídico, Enfermeiro, Farmacêutico, e Motorista Operador estabelecido no art. 1º do Decreto Municipal nº 382/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de abril de 2020.


CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal